



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 3º/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.002134/2018-66

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.531.749/0001-89, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 14 – Rocha, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Irna Cadete Braga da Silva Vasques**, portadora da Carteira de Identidade nº 04.857.617-7 emitida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 609.723.197-00, tendo em vista o que consta do processo nº **08455.002134/2018-66**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **12/2018**, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 e legislações correlatas, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor estimado mensal da contratação para **serviços** é de **R\$ 925,00** e **anual R\$ 11.100,00**. O valor mensal estimado para **peças** é de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) e **anual R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

2.2. O valor **mensal total estimado** é de **R\$ 2.425,00** e o **valor anual total estimado** da contratação é de **R\$ 29.100,00**.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200356

Fonte: Tesouro

Programa de Trabalho:06122211220000001

Elemento de Despesa: 3390.30-25 e 3390.39-16

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula oitava do contrato original, no valor de **R\$ 1.455,00**, que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato

4. **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, tendo a contratada ressalvado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. Não tendo enviado porém a memória de cálculo para conferência e validação.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Rio de Janeiro - RJ, dezembro de 2021

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
CONTRATANTE

IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES
Representante legal da empresa
ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME
CPF nº 609.723.197-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 03/12/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 13/12/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21208697**

e o código CRC **366B929B**.

Referência: Processo nº 08455.002134/2018-66

SEI nº 21208697